



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Autógrafo: Nº 150/2023**

**Projeto de Lei: Nº 114/2023**

**Mensagem de Lei: Nº 438/2023**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

***"Devolve para suas respectivas matrículas os terrenos doados a esta municipalidade para a construção e funcionamento das escolas multisseriadas e dá outras providências".***

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.  
Decreta:

**Lei**

**Art. 1º** Ficam devolvidos para suas respectivas matrículas de origem, os imóveis doados na época para construção e funcionamento das escolas multisseriadas, uma vez que se encontram inativas e não possuem mais qualquer utilidade para o Município de Buritis, conforme consta respectivamente nos endereços dos Termos de Doações, conforme abaixo:

I – Escola Municipal Ensino Fundamental Senador Olavo Pires Filho II, com endereço na linha C15, Km 56.

II – Escola Municipal Ensino Fundamental D. Pedro II, com endereços:

- Linha Marco 24, Lote 20, KM 36, Ramal Bahia;
- Linha União, Km 23.

III – Escola Municipal Ensino Fundamental Ademir Teixeira, com endereço na Linha C 50, P.A. Santa Cruz, Gleba 13, Lote 53 em Buritis-RO.

IV – Escola Municipal Ensino Fundamental Anderson de Souza Ferreira, com endereço na Gleba 11, Projeto Rio Alto.

V – Escola Municipal Ensino Fundamental Ayrton Senna da Silva, com endereço na Linha União, Km 18 em Buritis-RO.

VI – Escola Municipal Ensino Fundamental Antônio Rocha Caíres, com endereços:

- Linha Saracura, Plotagem 35, Setor Porteira;
- Linha 07, Gleba 01, Km 16, P.A. São Sebastião.

VII – Escola Municipal Ensino Fundamental Antônio da Costa Santos, com endereço na Linha Formosa, Km 40, P.A São Sebastião.

Prefeitura de Buritis  
Procuradoria Geral do Município  
Rec 18/10/23 hs: 10:41  
Ass. Tumoto D. Souza



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VIII – Escola Municipal Ensino Fundamental Bom Pastor, com endereço na Linha 42, Gleba 10, Lote 39, Projeto Rio Alto.

IX – Escola Municipal Ensino Fundamental Cecília Meireles, com endereço na Linha 01, Setor Porteira, Gleba Matriz Buriti.

X – Escola Municipal Ensino Fundamental Celso Augusto Daniel, com endereço na Linha 01, Km 03, Gleba 02.

XI – Escola Municipal Ensino Fundamental Chico Mendes II, com endereço no lote 03, Gleba 03, com Gleba 04.

XII – Escola Municipal Ensino Fundamental Cristo Salvador, com endereço na Gleba 05, Lote 12, Km 14.

XIII – Escola Municipal Ensino Fundamental Corumbiara, com endereço na Linha C 18, Lote 28, P.A. Lagoa Azul.

XIV – Escola Municipal Ensino Fundamental Dorcelina de Oliveira Folador, com endereço na Linha 04, Gleba 13, lote 45.

XV – Escola Municipal Ensino Fundamental Eldorado dos Carajás, com endereço na Linha C 18.

XVI – Escola Municipal Ensino Fundamental Euclides da Cunha, com endereço na Linha 1, lote 06, gleba 4.

XVII – Escola Municipal Ensino Fundamental Governador Jorge Teixeira, endereço na Gleba Buriti, Linha 03, Setor Porteira.

XVIII – Escola Municipal Ensino Fundamental Gonçalves Dias com endereço na Linha C 22.

XIX – Escola Municipal Ensino Fundamental Graciliano Ramos, com endereço na gleba 04, lote 16.

XX – Escola Municipal Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, com endereço na Linha C 18, Primeira A.

XXI – Escola Municipal Ensino Fundamental Joaquim Pedro da Silva, com endereço na Linha da Confusão, Lote 11, Gleba 01, P.A. Menezes Filho.

XXII – Escola Municipal Ensino Fundamental Josimar Emídio da Silva, com endereço na Linha C – 44, Gleba 11, Lote 42.

XXIII – Escola Municipal Ensino Fundamental José Amaro Filho, com endereço na Linha União, Travessão 06, Km 20.



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

XXIV – Escola Municipal Ensino Fundamental José de Souza Assunção, com endereço na Linha 07, esquina com a Linha Beira Rio, P.A. Minas Novas.

XXV – Escola Municipal Ensino Fundamental José de Alencar, com endereço na Gleba 08, Linha C 30, Lote 17.

XXVI – Escola Municipal Ensino Fundamental José Maria Sampaio da Silva, com endereço na Linha 05, lote 19, gleba 16, Marco 40, km 12.

XXVII -Escola Municipal Ensino Fundamental Juscelino Kubitscheck, com endereço na Linha C 50, Lote 23, Gleba nº13, Projeto Santa Cruz.

XXVIII – Escola Municipal Ensino Fundamental Lucimara Aparecida da Silva, com endereços:

- Linha Rio Branco, Marco 08, KM 58;
- Linha Nova Esperança, KM 63 (Minas Novas);
- Linha 72, P.A Jatobá.

XXIX – Escola Municipal Ensino Fundamental Luís Ferrete, com endereços:

- Linha 02, Km 05, Gleba 02, lote 78;
- Linha Saracura, KM 45, Lote 56 P.A. Buriti.

XXX – Escola Municipal Ensino Fundamental Monteiro Lobato, com endereços:

- Linha 03, gleba 03, lote 82;
- Linha Bandeirantes, km 48, lote 13.

XXXI – Escola Municipal Ensino Fundamental Ordem e Progresso, com endereço na Linha C 18.

XXXII – Escola Municipal Ensino Fundamental Paulo Renato de Souza, com endereço na Linha 04.

XXXIII – Escola Municipal Ensino Fundamental Prof. Amizael Gomes da Silva, com endereços:

- Linha 27, gleba 26, lote 27, P.A. São Domingos;
- Linha 08, Gleba 07, Lote 46 P.A São Domingos.

XXXIV – Escola Municipal Ensino Fundamental EMEF Raquel de Queiroz, com endereço na Linha C 22.

XXXV – Escola Municipal Ensino Fundamental EMEF Petrônio Barcelos, com endereço na Linha C-02, Projeto de Assentamento Buriti;

XXXVI – Escola Municipal Ensino Fundamental Santos Dumont, com endereço no Lote 39, sub-gleba 01, na linha 01, gleba 01.



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

XXXVII – Escola Municipal Ensino Fundamental São Francisco, com endereço na BR 421, Linha 02, Km 20, Projeto Buriti.

XXXVIII – Escola Municipal Ensino Fundamental São José, com endereços:

- Linha Rio Branco, Gleba 05, KM 20;
- Linha Rio Branco, Lote 46, KM 26, Projeto Oriente.

XXXIX – Escola Municipal Ensino Fundamental Semente do Futuro, com endereço na Linha 05, Lote 41, Gleba 05.

XL – Escola Municipal Ensino Fundamental Tancredo Neves, com endereço na Linha C 46, Projeto Rio Alto;

XLI – Escola Municipal Ensino Fundamental Vinicius de Moraes, com endereço na Linha C 18, Projeto Buriti.

XLII – Escola Municipal Ensino Fundamental Professor José Pereira de Siqueira Linha C - 42, Gleba 10, Projeto Santa Cruz.

XLIII – Escola Municipal Ensino Fundamental Maria Covas, com endereço na Linha 02, Projeto São Domingos, gleba 03, lote 47.

XLIV – Escola Municipal Ensino Fundamental Castro Alves, com endereço na Linha Saracura, Marco 16.

XLV – Escola Municipal Ensino Fundamental Mário de Andrade, com endereço na Gleba 08, Lote 18, Linha C – 34.

XLVI – Escola Municipal Ensino Fundamental Marinha Raupp, com endereço na Linha C 38, Lote 90, Gleba 10.

XLVII – Escola Municipal Ensino Fundamental Machado de Assis, com endereços:

- Linha 01 – Primeira, Lote 03, Gleba 02;
- Lote 53, Gleba 09, Projeto Rio Alto.

XLVIII – Escola Municipal Ensino Fundamental Machado de Assis II, com endereços:

- Lote 55, Gleba 09, Linha C 38, Santa Cruz;
- Sítio Santa Luzia, Lote 52, Gleba 09, Linha C 38, Santa Cruz.

XLIX – Escola Municipal Ensino Fundamental Castelo Branco, com endereço na Linha C-02 Primeira, Projeto Menezes Filho.

L – Escola Municipal Ensino Fundamental Dirceu Betioli, com endereço na Linha 01, Gleba 04.

LI – Escola Municipal Ensino Fundamental Duque de Caxias, com endereço no Lote 86, Gleba Buritis;



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LII – Escola Municipal Ensino Fundamental Guilherme Lenz, com endereço no Lote 26, Gleba 03.

LIII – Escola Municipal Ensino Fundamental José de Anchieta, com endereço na Linha 03, Gleba 04, Proj. Ass. São Domingos.

LIV – Escola Municipal Ensino Fundamental Jânio Quadros BR 421, com endereço na linha C-15, km 52, Projeto Buriti.

LV – Escola Municipal Ensino Fundamental Real Forte Príncipe da Beira, com endereço na Linha C-38, Gleba 09, Lote 61, Marcos de Alumínio, Rio Alto.

LVI – Escola Municipal Ensino Fundamental Regis Bitencour, com endereço no Lote 01, Gleba 7, Projeto Rio Alto.

LVII – Escola Municipal Ensino Fundamental Rio Candeias, com endereço na BR 421, Linha Buritis, às margens do Rio Candeias.

LVIII – Escola Municipal Ensino Fundamental Simião Gonçalves de Oliveira, com endereço na Linha Santa Helena.

LIX – Escola Municipal Ensino Fundamental Valdir Raupp, com endereços:

- Linha C 42, Lote 71, Gleba 10, P.A Rio Alto;
- Linha 42, Projeto Rio Alto.

LX – Escola Municipal Ensino Fundamental Margarida Alves, com endereços:

- Linha 24, Km 06, Gleba 09, Marco 20, Lote 21;
- Gleba 09, Lote 26, Linha 24, P.A Menezes Filho.

LXI – Escola Municipal Ensino Fundamental Senador Darci Ribeiro, com endereços:

- Linha 03, Gleba 05, P.A. São Domingos;
- Linha Formosa, P.A. São Sebastião, KM 37.

LXII – Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova União, com endereço na Linha 68, gleba 03.

**Art. 2º** As escolas relacionadas no artigo anterior que possuam mais de um endereço, e por consequência mais de um termo de doação, os imóveis correspondentes a cada endereço será devolvido a matrícula do imóvel que originou a respectiva doação.

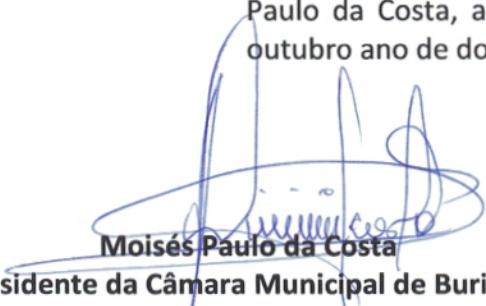
**Parágrafo único.** Caso o terreno tenha sido doado a alguma Associação, e esta esteja em situação ativa, ficara excetuado da devolução para a matrícula que originou a doação, ficando assim a Associação de posse definitiva do respectivo terreno.



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés  
Paulo da Costa, aos dezoito dias do mês de  
outubro ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis